



CÂMARA MUNICIPAL DE MARAIAL – PE
Av. Salvador Teixeira, s/n
CNPJ 08.653.511/0001-14 – FONE (0xx81) 3683-1002 – CEP 55405-000
Maraial - Pernambuco

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 22 DE ABRIL DE 2022.

EMENTA: REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, FIXA OS SEUS VALORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **RONNIE JOSÉ VANDERLEI DE ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Maraial, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Orgânica deste Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que o Plenário desta Egrégia Casa Legislativa **APROVOU e EU PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. O ANEXO I, da Resolução n.º 001/2005, da Câmara de Vereadores do município de Maraial/PE, que "Regulamenta a Concessão de Diárias, Fixa os seus valores", passará a ter a sua redação nos seguintes termos:

ANEXO I

VEREADORES

DESLOCAMENTO:	PARCIAL:	INTEGRAL:
CIDADES ATÉ 150 KM	R\$ 300,00	R\$ 450,00
CIDADES ATÉ 300 KM	R\$ 400,00	R\$ 550,00
CIDADES ATÉ 800 KM	R\$ 500,00	R\$ 650,00
CIDADES COM MAIS DE 800 KM	R\$ 600,00	R\$ 750,00

FUNCIONÁRIOS:

DESLOCAMENTO:	PARCIAL:	INTEGRAL:
CIDADES ATÉ 150 KM	R\$ 150,00	R\$ 250,00
CIDADES ATÉ 300 KM	R\$ 200,00	R\$ 300,00
CIDADES ATÉ 800 KM	R\$ 250,00	R\$ 350,00
CIDADES COM MAIS DE 800 KM	R\$ 300,00	R\$ 400,00



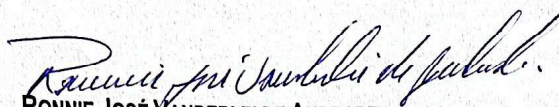
CÂMARA MUNICIPAL DE MARAIAL - PE

Av. Salvador Teixeira, s/n
CNPJ 08.653.511/0001-14 - FONE (0xx81) 3683-1002 - CEP 55405-000
Maraial - Pernambuco

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Maraial/PE, 22 de abril de 2022.


RONNIE JOSÉ VANDERLEI DE ANDRADE
PRESIDENTE DA CÂMARA DE MARAIAL/PE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO
FOI PUBLICADO NO MURAL DE
AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARAIAL/PE EM: 22/04/2022.

